

LEI Nº 1.425, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 011/2023

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – RUA MARIA
DAS GRAÇAS SOARES DE ALMEIDA”**

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

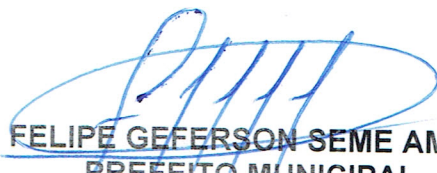
Art. 1º - Fica denominada **RUA MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE ALMEIDA**, no Bairro Portal São Lourenço, o logradouro existente com 73 metros de extensão e 6 metros de largura média, com início na Rua Pedro Luiz Ranzan e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 18 de dezembro de 2023.



FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.